



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail - [contabil@icaraima.pr.gov.br](mailto:contabil@icaraima.pr.gov.br)

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA  
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 05/11/2021

As 13:51 hs. sob N.º 200/21

Samuel Eleuterio Thomé Filho  
Secretário Legislativo

## PROJETO DE LEI Nº 048/2021

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

|                   |                                                |                                        |           |
|-------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|
| 01                | PODER LEGISLATIVO                              |                                        |           |
| 01.01             | CAMARA MUNICIPAL                               |                                        |           |
| 01.031.0001.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO |                                        |           |
| 4.4.90.52.00.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |                                        | 32.000,00 |
| FONTE             | 1                                              | RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) | 32.000,00 |

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

|                   |                                                |                                        |           |
|-------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|
| 01                | PODER LEGISLATIVO                              |                                        |           |
| 01.01             | CAMARA MUNICIPAL                               |                                        |           |
| 01.031.0001.2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO |                                        |           |
| 3.1.90.11.00.00   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |                                        | 20.000,00 |
| 3.3.90.16.00.00   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL      |                                        | 10.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             |                                        | 1.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |                                        | 1.000,00  |
| FONTE             | 1                                              | RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) | 32.000,00 |

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Novembro de 2021.

  
**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – [contabil@icaraima.pr.gov.br](mailto:contabil@icaraima.pr.gov.br)

## MENSAGEM

Icaraíma-PR, 05 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o acostado Projeto de **Lei nº 048/2021**, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir **Créditos Especial por Anulação de Dotação**, oriundo de da necessidade de suplementação de dotações a serem utilizados em investimentos em equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal de Vereadores.

Tal solicitação se faz necessária para que possamos utilizar recursos da própria Fonte de Recursos na das Atividades da **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**, para atender ao solicitação de do próprio Órgão.

Cabe salientar que os recursos alocados não tem comprometimento e não é vinculado à outras despesas.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA